



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA Nº 001/2017

O Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul – **COREN-RS**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, em obediência à Lei Federal nº 12.232, de 29 de abril de 2010, aplicando-se subsidiariamente as Leis Federais nº 4.680/65 e 8.666/93, que será realizada Sessão Pública no dia 14/02/2017, às 13h30 min para abertura dos envelopes de empresas interessadas cadastradas no COREN-RS para prestar serviços de produção de pesquisa de comunicação do COREN-RS junto aos profissionais de Enfermagem.

Sessão Pública: 14/02/2017

Horário: 13 h30 min

Objeto: Produção de Pesquisa de Comunicação

1. PREVISÃO LEGAL: art. 14, §2º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

2. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A prestação de serviços será intermediada pela Agência Veraz Comunicação Ltda, CNPJ nº 01.815.111/0001-19, detentora do Contrato COREN-RS nº 037/2016, decorrente da Concorrência nº 001/2016.

3. CADASTRAMENTO/PARTICIPAÇÃO

3.1 Somente poderão participar empresas que estejam devidamente cadastradas junto ao COREN-RS;

3.1 O cadastro deverá obedecer às normas estabelecidas pela Autarquia, e está disponível no site do COREN-RS, www.portalcoren-rs.gov.br.

3.2 Somente empresas com cadastro deferido no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início da sessão pública poderão participar.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL
Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

4. SELEÇÃO DA PROPOSTA:

4.1 A escolha do fornecedor obedecerá ao critério da proposta que apresentar o menor preço.

4.2 Havendo empate, a classificação se dará por sorteio realizado na sessão pública.

4.3 O resultado da sessão pública será publicado no site do COREN-RS.

5. DISPOSIÇÃO FINAL:

5.1 Qualquer informação a respeito da sessão pública deverá ser obtida através do email cpl@portalcoren-rs.gov.br.

5.2 O COREN-RS reserva-se para si o direito de realizar ou não a ação objeto desta Sessão Pública, no todo ou em parte, a qualquer tempo.

Cassio Triches

Vanessa Lagemann Drehmer
Presidente

Alessandra Boeira Brasil de Oliveira

Comissão Permanente de Licitação